



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.637 /2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.194.502/0001-14, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, neste ato representada por NATANAEL PEREIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 502.690.546-34, residente e domiciliado (a) na cidade de Alfenas/MG, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR REAJUSTADO (UND)
15	ALGODÃO HIDROFILO 500G	R\$ 10,78
26	ATADURA GESSO 20CM X 4M C/20	R\$ 107,73

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 28 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

NATANAEL
PEREIRA:5026905
4634

Assinado de forma digital por
NATANAEL
PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.03.29 13:30:47
-03'00'

ALFALAGOS LTDA

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: